

1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO

Informações da Escola da Magistratura

Nome: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM)

Diretor da Escola: Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Mandato do diretor: 2021/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Natureza: Curso sobre o processo de habilitação de pretendentes à adoção e a ferramenta de busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) para magistrados e servidores do TJ-MA.

Título: *O processo de habilitação de pretendentes à adoção e a busca ativa pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).*

Público-alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Coordenador do Curso: ESMAM e Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)

Tutores: Graziela Milani Leal, Isabely Fontana da Mota e Mônica de Lucca

Modalidade: remota.

Carga horária: 08 horas-aula.

Número de vagas: 100.

Período de inscrição: 07 a 11 de novembro de 2022.

Período de realização: 29/11 e 01/12 de 2022.

Local: São Luís/MA.

O curso segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 01, de 03 de maio 2017, da Enfam, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais.

JUSTIFICATIVA

Deferida a habilitação, o postulante será inscrito nos cadastros referidos no art. 50 desta Lei, sendo a sua convocação para a adoção feita de acordo com ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis. (Artigo 197-E do ECA).

Esgotadas as buscas no cadastro do SNA, inclusive de pretendentes internacionais, será disponibilizada, para o perfil dos administradores(as) regionais, magistrados(as) e seus/suas auxiliares, a ferramenta de busca ativa, na qual poderão realizar a inclusão da criança ou do(a) adolescente, respeitando sempre a decisão judicial, embasada em relatório psicossocial da equipe de acompanhamento. (Artigo 3º da Portaria 114/2022 - CNJ)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a habilitação dos postulantes à adoção como etapa anterior à inscrição nos cadastros de pessoas interessadas na adoção mantidos pela autoridade judiciária, sendo que a convocação para a adoção será feita de acordo com ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis.

Atualmente, os cadastros aludidos no art. 50 do referido estatuto compõe o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) que consolida os dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção.

Cabe aos magistrados(as) na prestação jurisdicional manter os cadastros atualizados, todavia para a correta alimentação do sistema, faz-se necessário o conhecimento de suas ferramentas, além é claro das atualizações na legislação sobre o tema. Daí depreende-se a importância de que continuamente os Tribunais de Justiça possibilitem aos (às) magistrados(as) e servidores(as) atualizações sobre a temática mediante ações formativas.

Ao longo dos anos, a legislação aperfeiçoou-se e novas ferramentas foram pensadas para que o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes fosse garantido. Em abril do ano corrente, o CNJ – por meio da Portaria nº 114/2022 – institui a ferramenta de busca ativa no SNA no intuito de favorecer as adoções ditas tardias ou necessárias, o que torna indicado o conhecimento dessa ferramenta, dada as possibilidades que ela cria para o encontro de crianças e adolescentes aptos para adoção com pretendentes habilitados.

Face ao exposto, propõe-se a realização do curso sobre "O processo de habilitação de pretendentes à adoção e a pelo SNA na *modalidade online*, por favorecer uma maior participação e alcance de magistrados(as) e servidores(as) de varas com competência na matéria de infância e juventude em todo o estado do Maranhão, contribuindo assim para a melhoria da prestação jurisdicional, celeridade e correta instrução dos processos de habilitação de pretendentes, além de fomentar o uso da ferramenta de busca ativa como forma de estimular as adoções necessárias, também conhecidas como tardias.

OBJETIVO GERAL

Disseminar, por meio de ação formativa em meio virtual, o conhecimento sobre o processo de habilitação e busca ativa de pretendentes à adoção de modo a alcançar a celeridade processual e estimular as adoções ditas tardias ou adoções necessárias.

METODOLOGIA

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESMAM, de contribuir para a formação continuada a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

A presente proposta de curso foi elaborada para atender de forma abrangente às demandas identificadas para a disseminação do tema ora proposto. A adoção desse formato de curso tem como propósito assegurar que o processo formativo, mesmo ao lançar mão de ferramentas virtuais, possa manter as conexões entre os alunos e seus pares e entre os alunos e o formador, tão importantes no processo educativo.

Para tanto, a escola buscou implementar uma modalidade diferenciada de ensino não presencial, utilizando modelo síncrono, em formato de videoconferência (*live*) e terá como função promover o alcance dos objetivos propostos para o curso, a partir da interação formador-aluno, com a utilização de ferramentas como o *chat* e instrumentos facilitadores como o microfone e a câmara para facilitar o diálogo.

Assim, o curso **O processo de habilitação de pretendentes à adoção e a busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)** será realizado na modalidade remota, desenvolvido por meio de *exposição dialogada, simulações em espaço de treinamento virtual e apresentação de casos* de forma a permitir que magistrados(as) e servidores(as) ampliem seus conhecimentos e fortaleçam as habilidades necessárias para o correto uso das ferramentas que o SNA disponibiliza.

As atividades serão coordenadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude e Escola Superior de Magistratura (ESMAM).

O encontro contará com carga horária total de 08 horas/aula, sendo estabelecidos 02 encontros semanais com duração de 04 horas/aula para cada encontro, iniciando às 08h30, sendo operacionalizado por meio de videoconferência, em Sala Virtual cujo endereço será previamente informado aos participantes.

1.Planejamento das Unidades de Estudo

O curso possui uma carga horária de 08 horas/aula, que será distribuída em 2 dias e organizada da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE DIAS	AULAS SÍNCRONAS	
	Horário das Aulas ao Vivo	Carga Horária
Aula I 29/11	08h30 às 12h30	4h/a
Aula II 01/12	08h30 às 12h30	4h/a
Carga Horária Total das Aulas:		8 h/a

2. Formas de interação e mídias

A interação será motivada pelo diálogo e troca de experiências entre alunos e formadores, de forma síncrona, por meio da utilização de instrumentos facilitadores como o microfone e a câmera e da ferramenta *chat*.

É importante que os participantes entrem no site cnj.jus.br/sna-treinamento para realizar testes nas funcionalidades mais complexas, em tempo real com auxílio do tutor.

A ESMAM disponibilizará suporte técnico para os discentes, em tempo real, durante a realização das aulas ao vivo, por meio do *WhatsApp*. Após o horário das aulas, o suporte será através da plataforma da escola ou por e-mail.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA E DO CURSO

A avaliação será realizada por meio da participação nos chats e da realização de atividade proposta pelo tutor ao término do segundo encontro.

Sobre os casos apresentados, estes serão apresentados no próprio ambiente virtual pelo tutor do curso.

A certificação se dará mediante participação, avaliação e do cumprimento de 100% das atividades propostas, com disponibilização de frequência eletrônica. Os certificados serão disponibilizados pela ESMAM à Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão que encaminharão as Comarcas de origem dos participantes.

Estrutura do Curso

DIA	TURNO	TEMÁTICA	MODALIDADE	TUTORA(S)	CARGA HORÁRIA
Aula I 29/11	Matutino	O processo de habilitação de pretendentes à adoção e as estratégias de busca ativa.	Comunicação Síncrona	Mônica de Lucca e Graziela Milani	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura (10min) • Exposição dialogada I (90 min) • Intervalo (10min) • Exposição dialogada II (100min) • Articulação das dúvidas advindas do chat (30min) <p style="text-align: center;">4h</p>
Aula II 01/12	Matutino	O processo de habilitação de pretendentes à adoção e a ferramenta de busca ativa no SNA.	Comunicação Síncrona	Isabely F. da Mota	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e ambientação ao espaço de treinamento virtual (10 min). • Desenvolvimento do tema (70 min). • Intervalo (10 min). • Desenvolvimento do tema (70 min). • Articulação das dúvidas advindas do chat (30 min). • Aplicação de Caso para consolidar o conteúdo (50 min). <p style="text-align: center;">4h</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DAS 8H30 ÀS 12H30

TEMAS	CARGA HORÁRIA
1. A habilitação de pretendentes à adoção e as estratégias de busca ativa.	4 horas/a para cada dia
2. A habilitação de pretendentes à adoção e a ferramenta de busca ativa no SNA.	4 horas/a para cada dia
<p style="text-align: center;">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar as habilidades necessárias para o uso do SNA em suas funcionalidades por magistrados e servidores. • Consolidar os conhecimentos sobre o trâmite dos processos de habilitação de pretendentes à adoção. • Apresentar a ferramenta de busca ativa pelo SNA. • Discutir os processos de habilitação e adoção à luz das atualidades na legislação e da nova cultura da adoção. <p style="text-align: center;">TUTORAS - CURRÍCULO(S) RESUMIDO(S)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Isabely Fontana da Mota: Pós-graduada em Direito da Criança, Adolescentes e Idosos. Possui graduação em Direito e pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho. É servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, tendo atuado dos anos de 2013 a 2018 na Comissão Estadual Judiciária da Adoção. Atualmente trabalha no CNJ como pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias e integrante do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais. • Graziela Milani Leal: Pós-graduada em Intervenção Social com Famílias (2016) e em Direito da Criança e do Adolescente (2020), ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É servidora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul como Analista Judiciária/Assistente Social. • Mônica de Lucca: 	

Mestrado em Ciência Jurídica, Juíza de Direito aposentada, integrou a Comissão da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Professora Universitária, foi Diretora da Escola da Magistratura de SC e instrutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

EMENTA

A habilitação de pretendentes à adoção no ordenamento jurídico; Adoções Necessária/Tardias; Busca Ativa; As funcionalidades do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); Cadastro de crianças/adolescentes e pretendentes no SNA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) A habilitação de pretendentes à adoção no ordenamento jurídico brasileiro.
- 2) As estratégias de busca ativa e as adoções necessárias.
- 3) O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento: curso prático de utilização do sistema nos seguintes temas, campo a campo:
 - Apresentação da tela inicial do sistema e explicação dos alertas;
 - Cadastro de informações relativas aos pretendentes à adoção (Adoção pelo Cadastro e Adoção *Intuitu Personae*) do órgão julgador;
 - Hipóteses de colocação da criança como apta para adoção;
 - Busca de pretendentes para crianças e adolescentes aptos para adoção;
 - A ferramenta de busca ativa no SNA e suas condições.
 - Vinculação e desvinculação manual das crianças e adolescentes aos pretendentes cadastrados;
 - Suspensão automática do pretendente após três recusas de vinculação sem justificativa;
 - Informação sobre vinculação automática;
 - Colocação em processo de adoção pelo cadastro de crianças e adolescentes;
 - Colocação em processo de adoção *"intuitu personae"* de crianças e adolescentes;
 - Finalização do processo de adoção.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO

DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

1. Exposição dialogada e discussão de casos.

CARGA HORÁRIA:

4 horas/a para a aula I

2. Exposição dialogada, simulação em espaço de treinamento virtual e atividades dirigidas.

4 horas/a para aula II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Manual passo a passo v. 1.21, CNJ.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, Resolução Nº 289 de 14/08/2019. Disponível em: <
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2976>>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, Portaria Nº 114 de 05/04/2022. Disponível em: <
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4472>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 36 de 07 de maio de 2014**. Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. Lex: DIÁRIO DA Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Edição nº 77/2014.

São Luís/MA, 17 de outubro de 2022.

Ana Carolina S. Costa Monteiro

Gestora Estadual do SNA
Analista Judiciária/Psicóloga
Mat. 174508 e CRP 22/0667

Maria Teresa Feitosa Rêgo

Gestora Estadual do SNA
Secretária da Coord. da Inf. e Juventude
Mat. 178178

Rayanne Lira

Coordenadora do Projeto/ESMAM

Mat.XXXXXX